



CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO / PUC-RIO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/PPGCIS/DCS/PUC-RIO/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as normas para o credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCIS) do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 4º, letras **e** e **f** do artigo 15º e 21º do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Deliberação-07/2007 da Vice-Reitoria Acadêmica, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e o que deliberou este Colegiado em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR as normas para o credenciamento/descredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro:

1. Credenciamento de novos professores:

Critérios:

- a) Ser aprovado pela Comissão de Carreira Docente para o exercício da atividade;
- b) Disponibilidade para assumir a carga horária de 40 horas com dedicação exclusiva;
- c) Possuir título de doutor;
- d) Possuir projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCIS;
- e) Participar em atividades de ensino na graduação e na pós-graduação.

2. Recredenciamento de professores do PPGCIS:

Será anual o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio. O eventual descredenciamento será baseado em uma avaliação que irá acontecer no final do período de quatro anos, com início em 01/10/2017, que tomará como referência os parâmetros definidos nos documentos publicados pelo Comitê da área de Sociologia da CAPES, que indicam quatro vetores fundamentais da atividade docente:

| | |
|---------------------------|-------|
| (I) Ensino e Orientação | (25%) |
| (II) Pesquisa | (25%) |
| (III) Produção Científica | (40%) |
| (IV) Inserção Social | (10%) |

A Comissão de Carreira Docente do Departamento de Ciências Sociais estabelece um patamar mínimo que deve ser atingido por cada docente a fim de obter seu recredenciamento no Programa. Respeitando a desejável diversidade de perfis do corpo docente, é possível certa concentração em uma ou outra atividade docente, desde que seja atendida a pontuação mínima de 16 pontos em “Produção Científica” e uma pontuação mínima total de 40 pontos (soma acumulada das atividades realizadas em “Ensino e Orientação”, “Pesquisa”, “Produção Científica” e “Inserção Social”), no período de quatro anos.

O desempenho de atividades de administração acadêmica pelo docente deverá ser levado em conta. Embora essencial, a dedicação a tarefas de administração acadêmica nos cargos mencionados incide negativamente sobre o desenvolvimento das demais atividades docentes. Deve ser aplicado um redutor aos indicadores para quem exerce alguns cargos de administração acadêmica, que deverá ser definido posteriormente pela Comissão de Carreira Docente do Departamento de Ciências Sociais.

I – Ensino e Orientação (25% do total)

I.1. Docência

| Atividade | Pontuação |
|---|-----------|
| • Aula na Graduação por semestre (03 ou 04 créditos) | 2,0 |
| • Aula na Graduação por semestre (02 créditos) | 1,0 |
| • Aula na Pós-Graduação ^(*) por semestre (03 ou 04 créditos) | 4,0 |
| • Aula na Pós-Graduação ^(*) por semestre (01 ou 02 créditos) | 2,0 |
| • Aula na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> por semestre | 2,0 |

(*) Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante

I.2. Orientações de Graduação, Mestrado e Doutorado/Supervisão de Pós-Doutorado

| Atividade | Pontuação |
|---|-----------|
| • Orientações de Mestrado concluídas (por número de alunos/as) | 1,0 |
| • Orientações de Mestrado em andamento (por número de alunos/as) | 0,5 |
| • Orientações de Doutorado concluídas (por número de alunos/as) | 3,0 |
| • Orientações de Doutorado em andamento (por número de alunos/as) | 1,5 |
| • Orientações de Monografia de Graduação Concluídas (por número de alunos/as) | 0,5 |
| • Supervisão de Pós-Doutorado (por número de alunos/as) | 3,0 |

I.3. Desenvolvimento institucional do Ensino e da Orientação

| Atividade | Pontuação |
|--|-----------|
| • Obter premiação para atividades de orientação: | |
| Iniciação Científica | 1,0 |
| Dissertação de Mestrado | 2,0 |
| Tese de Doutorado | 3,0 |
| • Orientações de Iniciação Científica por semestre: | |
| PIBIC ou equivalentes (número de orientações ativas por semestre) ^(*) | 0,5 |

(*) Inclusive orientações de estudantes voluntários.

Pontuação Mínima recomendada em quatro anos: 10 pontos

II – Pesquisa (25% do total)

II.1. Coordenação de Projetos:

| Atividade | Pontuação |
|--|-----------|
| • Coordenar projeto financiado por auxílios individuais de agências brasileiras (editais: universal, ciências humanas, APQ, etc) | 5,0 |
| • Coordenar ou participar ativa e efetivamente de projetos de pesquisa coletivos do PPGCIS | 3,0 |
| • Coordenar ou participar ativa e efetivamente de projetos de pesquisa Interdepartamentais e/ou Interinstitucionais | 3,0 |
| • Coordenação ou participação ativa e efetiva de laboratórios de pesquisa | 3,0 |
| • Coordenação ou participação em grupos de pesquisa do PPGCIS, registrados no CNPq | 3,0 |
| • Coordenação ou participação em grupos de pesquisa interdepartamentais ou interinstitucionais, registrado no CNPq | 3,0 |

II.2. Internacionalização do Ensino e da Orientação e Desenvolvimento Institucional da Pesquisa:

| Atividade | Pontuação |
|--|-----------|
| • Coordenação ou participação ativa e efetiva em redes nacionais ou internacionais de pesquisa | 3,0 |
| • Coordenação ou participação ativa e efetiva em projetos de pesquisa de financiamento internacional | 5,0 |
| • Desenvolvimento de projetos junto a órgãos governamentais e do setor público, organizações da sociedade civil ou empresas privadas | 3,0 |

Pontuação Mínima recomendada em quatro anos: 10 pontos

III – Produção Científica (40% do total da pontuação)

III.1. Publicações

| Atividade | Pontuação |
|---|------------------|
| • Artigos em Periódicos A1 - Internacional | 7,0 |
| • Artigos em Periódicos A1 - Nacional | 6,0 |
| • Artigos em Periódicos A2 - Internacional | 5,0 |
| • Artigos em Periódicos A2 - Nacional | 4,0 |
| • Artigos em Periódicos B1 - Nacional | 3,0 |
| • Artigos em Periódicos B2 - Nacional | 1,0 |
| • Artigos em Periódicos B3, B4 e B5 - Nacional | 0,5 |
| • Artigos em Periódicos Internacionais – Sem Classificação | 1,0 |
| • Livros Autorais L3 e L4 - Internacionais | 6,0 |
| • Livros Autorais L3 e L4 - Nacionais | 5,0 |
| • Outros Livros Autorais | 3,0 |
| • Capítulos de Livros L3 e L4 - Internacionais | 5,0 |
| • Capítulos de Livros L3 e L4 - Nacionais | 4,0 |
| • Outros Capítulos de Livros | 2,0 |
| • Artigos Completos em Anais de Congresso | 1,0 |
| • Resumos de Comunicação em Anais de Congresso | 0,5 |
| • Outras Publicações em Livros (Prefácios, Posfácios, Apresentação, Orelhas e Verbetes) | 1,0 |

Será acrescentada a seguinte pontuação quando se tratar de:

| | |
|---|------|
| • Artigos e capítulos em co-autoria com pesquisadores estrangeiros | 1,0 |
| • Organização de livros com co-editores estrangeiros | 1,0 |
| • Organização de livros nacionais | 1,0 |
| • Edição de Número Especial de Periódico Internacional | 1,5 |
| • Edição de Número Especial de Periódico Nacional | 1,0 |
| • Artigos e livros publicados em co-autoria com alunos de pós-graduação | 1,0 |
| • Artigo completo publicado em anais de congresso em co-autoria com alunos de pós-graduação | 0,5 |
| • Resumo em anais de congresso publicado em co-autoria com alunos de pós-graduação | 0,25 |

Pontuação Mínima obrigatória em quatro anos: 16 pontos

IV – Inserção Social (10%)

| Atividade | Pontuação |
|---|-----------|
| • Participar em comitês nacionais de avaliação (CAPES, CNPq, FAPs) | 2,0 |
| • Elaborar pareceres ad hoc para agências nacionais | 1,5 |
| • Elaborar pareceres ad hoc para agências internacionais | 1,0 |
| • Elaborar pareceres para periódicos nacionais | 1,0 |
| • Elaborar pareceres para periódicos internacionais | 1,0 |
| • Participar de conselhos editoriais | 1,0 |
| • Participar de associações científicas nacionais | 1,0 |
| • Participar de associações científicas internacionais | 1,0 |
| • Participar de conselhos de empresas, organizações não governamentais e/ou agências estatais | 1,0 |
| • Participar de bancas de concursos públicos | 1,5 |
| • Participar de bancas de premiações | 1,5 |
| • Participar em comitês internacionais de avaliação | 1,5 |
| • Participar de conselhos editoriais de periódicos internacionais | 1,5 |
| • Coordenação e participação de programas | 1,5 |
| • Coordenação de Programas e Projetos de Extensão | 1,0 |
| • Participação em bancas de dissertação e tese internacionais e nacionais | 1,0 |
| • Coordenação de Seminários nacionais e internacionais | 1,0 |
| • Artigos e entrevistas na mídia internacional | 1,0 |
| • Artigos e entrevistas na mídia nacional | 0,5 |

Pontuação Mínima recomendada em quatro anos: 4 pontos

A Pontuação Mínima de 16 pontos em “Produção Científica” e uma Pontuação Mínima Total de 40 pontos (soma acumulada das atividades realizadas em “Ensino e Orientação”, “Pesquisa”, “Produção Científica” e “Inserção Social”) será a referência para avaliação dos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da PUC-Rio que irá acontecer no final do período de quatro anos, com início em 01/10/2017, que será realizada pela Comissão de Carreira Docente do Departamento de Ciências Sociais.